

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**

**("Companhia" e/ou "Emissora")**

**CNPJ/MF 03.467.321/0001-99**

**NIRE nº 51.300.001.179**

**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS  
DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,**

**REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012**

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 07 de maio de 2012, às 14:00hs, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 6º andar/parte.
2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 20, 23 e 24 de abril do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições 25788 (pág. 33/34), 25789 (pág. 51) e 25790 (pág. 92), nos dias 20, 21 e 23 do jornal "A Gazeta de Cuiabá", páginas 8A, 3B e 6C, e nos dias 20, 23 e 24 do jornal "Valor Econômico", páginas A12, B6 e B8, respectivamente, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").
3. **Presença:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas. Também estavam presentes na assembleia os representantes da **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** ("Agente Fiduciário"), Sr. Rinaldo Rabello Ferreira e representantes da Companhia, Srs. Henrique Jueis de Almeida e Milton Takayuki Umino.
4. **Mesa:** Os acionistas elegem como Presidente da Mesa o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, que convidou a Sra. Maria Estela Ferraz de Campos, para atuar como Secretária.

5. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: **(a)** desobrigar a Emissora com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas na Cláusula 6.26 da Escritura de Emissão, em especial quanto à livre utilização dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia; **(b)** autorizar o agente fiduciário a, nos próximos 60 dias a contar da data de realização da Assembleia: (i) não declarar o vencimento antecipado e/ou aplicação de qualquer penalidade à Emissora; e (ii) não tomar medidas para cobrança do crédito relativo às debêntures, ou para a retenção dos recursos provenientes dos créditos cedidos fiduciariamente em garantia.

6. **Suspensão:** Debenturistas representando a totalidade das debentures emitidas e em circulação **deliberaram** por suspender os trabalhos da presente assembleia, para serem retomados até o dia 09 de maio de 2012, às 09:00hs, no mesmo local

7. **Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da AGD suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela totalidade dos debenturistas, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia. MESA: Sr. Rinaldo Rabello Ferreira – Presidente e Sra. Maria Estela Ferraz de Campos– Secretária.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

---

Rinaldo Rabello Ferreira  
Presidente

---

Maria Estela Ferraz de Campos  
Secretária

(página 2 de continuação das assinaturas da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª  
EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2012)

DEBENTURISTAS:

---

BANCO ITAÚ BBA S.A  
p.p. Maria Estela Ferraz de Campos

---

BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A  
p.p. Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez

---

BANCO SANTANDER BRASIL S.A  
Thiago Franco Martins

---

AGENTE FIDUCIÁRIO:  
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
p.p. Rinaldo Rabello Ferreira

---

COMPANHIA:  
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEENSES S.A.- CEMAT  
Henrique Jueis de Almeida

---

COMPANHIA:  
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEENSES S.A.- CEMAT  
Milton Takayuki Umino